CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2011.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2011 às 09hs40min (nove horas e quarenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 07 (sete) vereadores, estando ausentes os vereadores Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Edmilson Miguel Júlio. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Antônio Ferrete justificou a ausência do vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, o qual estava acompanhando sua mãe ao médico. Prosseguindo, ele fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Maria José do Amaral Maia fez a leitura da Ata da 8ª reunião ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Secretária Legislativa da Câmara, Sra. Gleisiele Henriques, fez a leitura dos pareceres das comissões de justiça e da comissão de Indústria referente o Projeto de Lei 20/2011, os quais em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Seqüencialmente, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 20/2011 em única discussão e em única votação sendo o mesmo aprovado por 06 votos. Em seguida, foi apresentado o parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 21/2011 que em discussão usaram a palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete, Chaslei Antônio Martins, Maria José do Amaral Maia e Rodnei de Freitas Campos, conforme explanações constantes na gravação de áudio da fita K7 da 1ª Reunião Extraordinária. Desta forma o parecer em votação foi aprovado por todos os presentes. Logo, o Projeto de Lei 21/2011 em única discussão e em única votação foi aprovado por 06 votos. Continuando, foram apresentados os pareceres das comissões de justiça e de Indústria referente o Projeto de Lei 22/2011 que em discussão e votação foram aprovados por 06 votos. Logo, o Projeto de Lei 22/2011 em única discussão e em única votação teve aprovação por todos os presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente, visando contribuir para o pleno exercício do mandato, bem como, em beneficio do interesse público, independente de inscrição regimental, o uso da palavra será concedida na ordem de solicitação, pelo prazo de cinco minutos, permitidos os apartes, desde que autorizados pelo vereador que estiver com a palavra, e assim, fizeram uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Chaslei Antônio Martins e Maria José do Amaral Maia conforme

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

explanações constantes na gravação de áudio da fita K7 da 1ª Reunião Extraordinária. Em seqüência, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 07 (sete) vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs30min (dez horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).